



**LEI Nº 1384/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Denomina CE240 Dom Timóteo Francisco Nemésio Pereira Cordeiro, com início na CE187 Bom Jesus, findando na Avenida São João Batista no Distrito Pindoguaba do Município de Tianguá Ceará e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **CE240 DOM TIMÓTEO FRANCISCO NEMÉSIO CORDEIRO**, localizada Tianguá Ceará, com início na CE187 Bom Jesus, findando na Avenida São João Batista no Distrito Pindoguaba.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	09 / 09 / 21
HORAS	14:10
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	